

Informações de Reserva Bilhete Eletrónico

Nome do PassageiroNúmero de Bilhete

Número de Reserva

Data

CUNHA/JOAQUIMMR 585600000168

D37SDA

15/12/2018

Info

Alegro Angola

Voos Itinerário

™ • DT 653 - TAAG - 16 Dec 2018

Número de Classe Estado Confirmação

Confirmado Boeing 737-700 ND2V9 Económica

Limites de **Partida** Chegada Bagagem de mão bagagem

Portugal (Humberto Angola (4 De

Delgado Airport) Fevereiro Airport) 1 Peça(s) / Mala 1 1 Peça(s) / Mala 1

Lisboa (LIS) Luanda (LAD) Sem inf. de terminal - 5Kg- 5Kg

Sem inf. de terminal 23:00 07:10

M ● DT 652 - TAAG - 21 Dec 2018

Número de **Estado** Classe Info Confirmação

ND2V9 Confirmado Económica Boeing 737-700

Limites de Partida Chegada Bagagem de mão bagagem

Angola (4 De Fevereiro Portugal (Humberto

Airport) Delgado Airport) 1 Peça(s) / Mala 1 1 Peça(s) / Mala 1 Luanda (LAD) Lisboa (LIS)

Sem inf. \overline{de} terminal - 5Kg- 5Kg Sem inf. de terminal

14:00 20:00

ALEGRO IATA

Rua Comandante Dangereaux, no 8 B - Alvalade - Luanda

Angola 05210310

Tlf: +244 943 130 500

Rua Comandante Dangereaux, no 8 B, Alvalade - Luanda, Angola www.realviturangola.com Tlf: +244 943 130 500 - Email: geral@alegroangola.com www.alegro.com

Contactos

RAFAEL AFONSO pafonso@alegro.co.ao +244 923 480 978

ZEDILSON ALMEIDAzalmeida@alegro.co.ao +244 923 070 079 YARA CARVALHEDA ycarvalheda@alegro.co.ao+244 927 543 344

Notas

- Antecedência recomendada:
- > voos domésticos: 90 minutos.
- > voos internacionais: 120 minutos.
- > voos intercontinentais: 180 minutos.
- Não esquecer Cartão de Cidadão ou Passaporte, e Visto (consoante o destino).
- Deve reconfirmar se o seu passaporte está válido, mínimo 6 meses à data de partida.
- Menores não acompanhados pelos pais necessitam de autorização.
- Os horários indicados são horas locais.
- A Alegro Angola deseja-lhe boa viagem!

Informação importante para viajantes com bilhetes eletrónicos - leitura aconselhada

O transporte e outros serviços disponibilizados pela transportadora estão sujeitos a condições de transporte, as quais são por este meio incorporadas por referência. Estas condições podem ser obtidas junto da transportadora emissora. Os passageiros numa viagem envolvendo um destino final ou uma escala num país diferente do país de partida são informados de que os tratados internacionais conhecidos como Convenção de Montreal, ou a sua antecessora, a Convenção de Varsóvia, incluindo as respetivas emendas (o Sistema da Convenção de Varsóvia) se podem aplicar a toda a viagem, incluindo qualquer segmento dentro de um país. Para esses passageiros, o tratado aplicável, incluindo contratos especiais de transporte incorporados em quaisquer tarifas aplicáveis, governa e pode limitar a responsabilidade jurídica da transportadora. É proibido o transporte de certos materiais perigosos, como aerossóis, fogos de artifício e líquidos inflamáveis, a bordo de uma aeronave. Se não compreender estas restrições, pode obter mais informações junto da sua companhia aérea.